



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO Nº 208/2002.

APROVADO
1º
Em 25/06/2002
PRESIDENTE
Em, 25 de junho de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A NOMEAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – LEI Nº 1.526/2000 .

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a nomeação e instalação do Conselho Municipal Antidrogas – Lei nº 1.526/2000.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2002.

GUSTAVO ANTÔNIO GUIMARÃES BERANGER
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Lei 1.526/2000, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas.

Aprovada em novembro de 2000, até hoje não se conhece sua existência ou qualquer atividade que possa vinculá-lo no combate do uso e tráfico de drogas no município.

A sociedade, anonimamente, clama por ações que possam minorar o sofrimento de centenas de famílias que convivem com a dependência química em seus lares.

Dia 26, é dia internacional do combate ao uso e tráfico de drogas, uma ótima oportunidade para começar, ainda com enorme atraso, o combate a esta doença que é hoje na verdade o grande e maior problema da humanidade.